



Associação Portuguesa
de Comerciantes de Materiais de Construção

Porto, 7 de outubro de 2013

Assunto: Consulta Prévia para ajuste direto para serviços de promoção, marketing, aluguer de espaços e equipamentos - EXPORTAR+ - QREN SI_PME - Projectos Conjuntos, Nº 30.058.

CONVITE

APC, OPAL, PAMESA

Exmos. Senhores

A APCMC – Associação Portuguesa de Comerciantes de Materiais de Construção, convida V. Exas. a apresentarem uma proposta para **“1.c.v.1 – Certames Internacionais (Campanha de Marketing - Feira ConstructCANADA), 1.c.v.1 – Aquisição de Informação (Prospecção – Missões a Angola e Cabo Verde) e 1.c.v.1 – Promoção e contacto (marketing e promoção” e “aluguer de espaço e equipamentos – Missão Inversa Marrocos)”**, no âmbito do nosso projecto Exportar+ -QREN SI_PME - Projectos Conjuntos - Nº 30.058, constantes no caderno de encargos em anexo ao presente ofício, no qual são indicadas, nomeadamente as especificações técnicas exigidas, os requisitos a que devem obedecer as propostas e os critérios de adjudicação a aplicar.

As propostas podem ser remetidas por correio electrónico, ou pessoalmente, até às 24h do dia 11 de outubro de 2013.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos apresentando os nossos cumprimentos.

Atentamente

P' a Direção
O Secretário Geral

Caderno

de

Encargos

I – Entidade Contratante

A entidade Contratante é a APCMC – Associação Portuguesa de Comerciantes de Materiais de Construção, Pessoa Colectiva N°500969221, sita à Praça Francisco Sá Carneiro, 219, 3º andar, 4200-313 Porto, com o telefone N° 225074210 e Fax N° 225074219.

II. Órgão que tomou a decisão de consultar

A decisão de contratar foi tomada pela Direcção da APCMC, na reunião de 12 de setembro de 2013.

III – Objecto de Fornecimento

No âmbito da candidatura da APCMC ao QREN SI_PME - Projectos Conjuntos – projecto Exportar+, N° 30.058, estão previstas a participação na feira ConstructCANADA , missões empresariais de prospeção a Angola e Cabo Verde, bem como uma missão inversa do mercado de Marrocos.

A APCMC, pretende contratar os serviços de marketing, promoção e aluguer de instalações e equipamentos, previstos para estas ações nas verbas **1.c.v.1 – Certames Internacionais, 1.c.v.1 – Aquisição de Informação e 1.c.v.1. - Promoção e contacto**, para as respetivas ações conforme discriminado a seguir.

ÂMBITO, TAREFAS A REALIZAR

- A - 1.c.v.1 – Certames Internacionais, Feira ConstructCANADA:**
 - Campanha de Marketing (divulgação, marcação e realização de contatos)
- B - 1.c.v.1 – Aquisição de Informação, Missões a Angola e Cabo Verde:**
 - Aquisição de listagens de contatos
 - Mailings
 - Marcação de entrevistas
- C - 1.c.v.1 – Promoção e contacto, Missão Inversa Marrocos:**
- C1 - Divulgação, mailings, contatos e realização de reuniões**
- C2 - Aluguer de espaço e equipamentos**

IV. Preço base

O preço base do presente procedimento, por cada uma das ações e para cada uma das tarefas é o seguinte:

- A - €6 150,00 (seis mil, cento e cinquenta euros), incluindo o IVA**
- B - €12.300,00 (doze mil e trezentos euros), incluindo o IVA, repartido igualmente por cada uma das ações**
- C - C1 - €6 150,00 (seis mil, cento e cinquenta euros), incluindo o IVA**
- C2 - €2 460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta euros), incluindo o IVA**

V – Critérios de Adjudicação

1 - Critério de adjudicação e definição dos factores de ponderação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os factores “Qualidade da proposta” e “Preço proposto”, a avaliar pelos documentos que instruem a proposta.

2 - Factores e respetivos índices de ponderação:

Os factores serão avaliados de acordo com os seguintes índices de ponderação:

Qualidade da proposta (Qp) - 50%

Preço proposto (Pp) - 50%

A classificação Final (CF) resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (Qp + Pp) / 2$$

3- Pontuação

A pontuação a atribuir a cada Factor será em números inteiros de 1 a 5.

4 - Arredondamento

O arredondamento será feito até às centésimas.

5 - Classificação final

A expressão da classificação final será feita por arredondamento até às centésimas.

6 - Avaliação

6.1. Qualidade da proposta (Qp)

A qualidade da proposta será avaliada de acordo com a média dos seguintes atributos:

- Local e equipamento (1 a 5)

- Plano de promoção e marketing (1 a 5)

6.2. Preço proposto (Pp)

A ponderação referente ao preço apresentado pelos concorrentes admitidos ao procedimento, será feita da seguinte forma:

- As propostas serão ordenadas por ordem decrescente a partir do preço mais baixo, atribuindo-se 5 Pts. à primeira e reduzindo-se 1 Pt. por cada nível decrescente de classificação até ao mínimo de 1 Pt.
- Não serão consideradas propostas de valor inferior a 80% do preço base.

VI. JÚRI

O Júri do Procedimento tem a seguinte composição:

José Manuel Franco de Matos, João Oliveira Mina,

Manuel Teixeira Monteiro

VII – Local e Prazo de Execução

Os serviços objeto da presente consulta serão desenvolvidos em outubro, novembro e dezembro de 2013.

VIII – Concorrentes

Podem apresentar propostas as empresas convidadas por escrito.

IX – Requisitos das Propostas

Na proposta, o concorrente deve manifestar a sua vontade de contratar e indicar as condições em que se dispõe a fazê-lo, devendo indicar obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Perfil curricular;
- b) Equipa técnica.

X – Legislação aplicável

Em tudo o que não esteja especialmente previsto, aplicar-se-á o regime estabelecido pelo Qren.

XI. Pedidos de esclarecimento

1 - O Júri do Procedimento é o órgão competente para prestar os esclarecimentos.

2 - Todas as questões e/ou pedidos de esclarecimento deverão ser colocados por correio electrónico para o endereço geral@apcmc.pt no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.

3 - A resposta aos pedidos de esclarecimento, e demais comunicações da entidade adjudicante, sobre o presente convite, serão enviadas, em simultâneo para todas as entidades convidadas, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas

XII. Adjudicação

A decisão sobre a adjudicação será enviada em simultâneo para todas as entidades candidatas, até ao dia 14 de outubro.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário-geral

José de Matos

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. de Matos', written in a cursive style.